

## Câmara Municipal de Peixe Estado do Tocantins CNPJ: 01.447.812/0001-42

Legislativo, o poder do povo.

BIENIO 2023/2024.

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2023.

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, como representante do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Art.15, XXI do Regimento Interno e Art. 55 da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO, que na maioria das Câmaras Municipais do Estado já adota o expediente diferenciado centralizado em um só turno, com contenção de despesas;

CONSIDERANDO, que a racionalização do funcionamento externo da Câmara Municipal já esta em funcionamento desde de 2013, tendo-se proporcionado economia ao erário sem compromisso da eficiência ao atendimento dos administrados e das funções do Legislativo,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** O horário de expediente administrativo da Câmara Municipal de Peixe-TO., a partir do dia 02 de Janeiro de 2023, passa a ser das 07h00 às 13h00, de segunda a sexta.
- **Art. 2º** a jornada de trabalho será de 06 (seis) horas ininterruptas, com intervalo de quinze minutos, sem prejuízo da jornada especifica do próprio cargo.
- § 1º os servidores efetivos e comissionados, auxiliarão nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais.
- § 2º os vencimentos dos servidores não sofrerão qualquer alteração em razão da instituição adotar a jornada de trabalho.
- **Art. 3º** O setor Contábil desta Câmara, fica autorizado a flexibilizar, quando necessário, o horário de expediente de trabalho, objetivando a compatilização com os horários de funcionamento dos serviços bancários.
- **Art. 4º** As modificações constantes do presente ato, não poderão implicar em prejuízo na qualidade dos serviços públicos prestados.
- **Art. 5º** Fica expressamente vedada a realização de expediente de trabalho em desacordo com as disposições deste Ato.
- **Art. 6º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, ao 02 dia do mês de Janeiro de 2023.

⊰ublicado no Placard da Câmara Municipal em

02/01

LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO Presidente da Câmara

Avenida João Visconde de Queiróz, Qd.07 Lts 01, 12,13 e 14 snº Centro, Peixe-Tocantins CEP:77.460-000 CNPJ:01.447.812/0001-42 Fone/Fax: (63)3356-1131 e-mail: camarapeixe.px@gmadeam\since dos Santos